



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1107

FOLHA:

01/01

CADASTRADOR MASTER - PROJETO EBC/UNESCO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

14 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Decreto nº 5.151, de 22/07/2004;
- o Projeto nº 914BRZ5013 – Cooperação Internacional para a Criação da Escola Nacional de Comunicação Pública;
- o Ofício nº 243/2016/PRESI/EBC, de 05/12/2016; e
- a Portaria-Presidente nº 1105, de 13/12/2016.

RESOLVE

Art.1º – Designar **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, matrícula SIAPE nº 1117615, representante desta Empresa e com livre acesso a todos os módulos do sistema SIGAP, de modo a exercer plenamente os seus respectivos comissionamentos como “cadastrador master” - **Coordenador** do Projeto de Cooperação celebrado entre a EBC e a UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2016.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente